

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.001/2025 -
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 18.820.488/0001-69, RUA OTAVIO LAMARTINE 651 -Centro - Caicó/RN - CEP 59300-000, para Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, no valor global R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro 2025.

Erivonaldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Timbaúba dos Batistas/RN

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 30253003

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2025. EDIÇÃO 2082. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>